



IPREM

Instituto de Previdência Municipal
Mogi das Cruzes -SP

PORTARIA Nº 132 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

P. Nº 700.047/22-IPREM

Dispõe sobre aposentadoria por invalidez
de servidor municipal.

Diretor Superintendente do Instituto de Previdência Municipal – IPREM, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 35, de 05 de julho de 2005, à vista dos elementos e informações constantes do Processo Administrativo nº 700047/2022, .

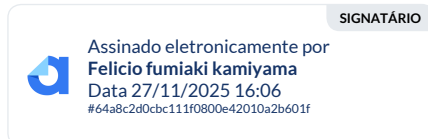
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a aposentadoria por invalidez, ao servidor **JOSÉ DONIZETI DO CARMO**, RGF nº **19.650**, portador do CPF nº **282726818/38**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – Jornada Integral**, padrão de vencimentos “E-1”, Grau “N/C”, lotada no **DEPARTAMENTO DE RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, de acordo com o artigo 40, § 1º, I, da Constituição Federal, combinado com o disposto no artigo 5º, § 1º, I, da Lei Complementar nº 35, de 5 de julho de 2005, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Mogi das Cruzes — RPPS-MC, sendo o valor de seus proventos integrais, com base na média aritmética simples das maiores remunerações, limitado a remuneração de seu cargo efetivo.

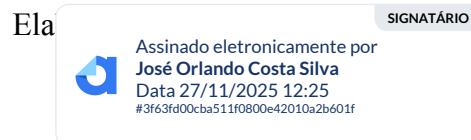
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º **de dezembro de 2025**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes, **27 de novembro de 2025**.



FELICIO FUMIAKI KAMIYAMA
Diretor Superintendente



JOSÉ ORLANDO COSTA SILVA
Auxiliar de Apoio Administrativo

Registrado na Seção de Administração Geral do IPREM e publicado no portal iprem.mogidascruzes.sp.gov.br na mesma data supra.

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 9/10/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 962208e047f8a46ce927970b1a19e64b203d0cfacafdd826182b4824dc07cae57
Link de validação: <https://valida.ae/c49c3ba4c420c861cf81b0bb5353c03ee0863e03d32e8aa14?sv>





IPREM

Instituto de Previdência Municipal
Mogi das Cruzes -SP

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 9 10/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 96208e047f8a46ce927970b1a19e64b203d0cfacafdd826182b4824dc07cae57
Link de validação: <https://valida.ae/c49c3ba4c420c861cf81b0bb5353c03ee0863e03d32e8aa14?sv>



Validador



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 9/10/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 962208e047f8a46ce927970b1a19e64b203d0cfacafdd826182b4824dc07cae57
Link de validação: <https://valida.ae/c49c3ba4c420c861cf81b0bb5353c03ee0863e03d32e8aa14?sv>



IPREM

Instituto de Previdência Municipal
Mogi das Cruzes -SP

PORTARIA Nº 133 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

P. Nº 700.093/24-IPREM

Dispõe sobre aposentadoria por invalidez de servidor municipal.

Diretor Superintendente do Instituto de Previdência Municipal – IPREM, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 35, de 05 de julho de 2005, à vista dos elementos e informações constantes do Processo Administrativo nº **700093/2024** .

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a aposentadoria por invalidez, ao servidor **WAGNER REZENDE**, RGF nº **18.481**, portador do CPF nº **010.498.228-46**, ocupante do cargo de **AGENTE SEPULTADOR** , padrão de vencimentos “**E-4-A**”, Grau “**N/C**”, lotada no **GABINETE DA SECRETARIA-SMIU**, de acordo com o artigo 40, § 1º, I, da Constituição Federal, combinado com o disposto no artigo 5º, § 1º, I, da Lei Complementar nº 35, de 5 de julho de 2005, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Mogi das Cruzes — RPPS-MC, sendo o valor de seus proventos integrais, com base na média aritmética simples das maiores remunerações, limitado a remuneração de seu cargo efetivo.

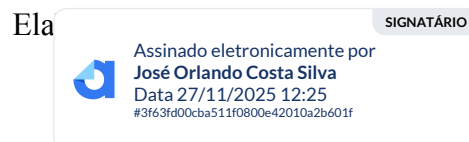
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º **de dezembro de 2025**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes, **27 de novembro de 2025**.



FELICIO FUMIAKI KAMIYAMA
Diretor Superintendente



JOSÉ ORLANDO COSTA SILVA
Auxiliar de Apoio Administrativo

Registrado na Seção de Administração Geral do IPREM e publicado no portal iprem.mogidascruzes.sp.gov.br na mesma data supra.



Validador



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 9.10/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 96208e047f8a46ce927970b1a19e64b203d0cfacafdd826182b4824dc07cae57
Link de validação: <https://valida.ae/c49c3ba4c420c861cf81b0b5353c03ee0863e03d32e8aa14?sv>



IPREM

Instituto de Previdência Municipal
Mogi das Cruzes -SP

PORTARIA Nº 134 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

P. Nº 700.106/24-IPREM

Dispõe sobre aposentadoria por invalidez de servidora municipal.

Diretor Superintendente do Instituto de Previdência Municipal – IPREM, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 35, de 05 de julho de 2005, à vista dos elementos e informações constantes do Processo Administrativo nº **700106/2024**.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a aposentadoria por invalidez, à servidora **PAULA ADRIANA CUNHA CHAGAS, RGF nº 16.259**, portadora do CPF nº **032.686.969-70**, ocupante do cargo de **AGENTE ESCOLAR**, padrão de vencimentos "E-3", Grau "D" lotada na **COORDENADORIA DE GESTÃO PEDAGÓGICA E ADMINISTRATIVA**, de acordo com o artigo 40, § 1º, I, da Constituição Federal, combinado com o disposto no artigo 5º, § 1º, I, da Lei Complementar nº 35, de 5 de julho de 2005, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Mogi das Cruzes — RPPS-MC, sendo o valor de seus proventos integrais, com base na média aritmética simples das maiores remunerações, limitado a remuneração de seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º **de dezembro de 2025**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes, **27 de novembro de 2025**.



FELICIO FUMIAKI KAMIYAMA
Diretor Superintendente

Elaborado por:



JOSÉ ORLANDO COSTA SILVA
Auxiliar de Apoio Administrativo

Registrado na Seção de Administração Geral do IPREM e publicado no portal iprem.mogidascruzes.sp.gov.br na mesma data supra.



Validador



IPREM

Instituto de Previdência Municipal
Mogi das Cruzes -SP

PORTARIA Nº 135 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

P. Nº 700.249/25-IPREM

Dispõe sobre aposentadoria por invalidez de servidora municipal.

Diretor Superintendente do Instituto de Previdência Municipal – IPREM, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 35, de 05 de julho de 2005, à vista dos elementos e informações constantes do Processo Administrativo nº **700249/2025**.

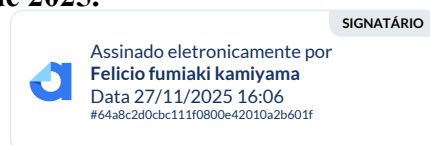
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a aposentadoria por invalidez, à servidora **MARIA D APARECIDA RAMALHO SIQUEIRA**, RGF nº **16.997**, portadora do CPF nº **668.518.666-68**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**, padrão de vencimentos "**E-3**", Grau "**D**" lotada na **COORDENADORIA DE GESTÃO PEDAGÓGICA E ADMINISTRATIVA**, de acordo com o artigo 40, § 1º, I, da Constituição Federal, combinado com o disposto no artigo 5º, § 1º, I, da Lei Complementar nº 35, de 5 de julho de 2005, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Mogi das Cruzes — RPPS-MC, sendo o valor de seus proventos integrais, com base na média aritmética simples das maiores remunerações, limitado a remuneração de seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º **de dezembro de 2025**.

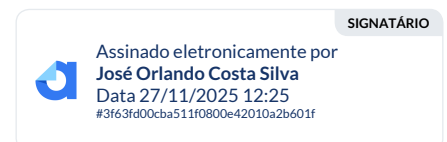
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes, **27 de novembro de 2025**.



FELICIO FUMIAKI KAMIYAMA
Diretor Superintendente

Elaborado por:



JOSÉ ORLANDO COSTA SILVA
Auxiliar de Apoio Administrativo

Registrado na Seção de Administração Geral do IPREM e publicado no portal iprem.mogidascruzes.sp.gov.br na mesma data supra.

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 9 10/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 96208e047f8a46ce927970b1a19e64b203d0cfacafdd826182b4824dc07cae57
Link de validação: <https://valida.ae/c49c3ba4c420c861cf81b0bb5353c03ee0863e03d32e8aa14?sv>



Validador



IPREM

Instituto de Previdência Municipal
Mogi das Cruzes -SP

PORTARIA Nº 136 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

P. Nº 700.256/25-IPREM

Dispõe sobre aposentadoria por invalidez
de servidor municipal.

Diretor Superintendente do Instituto de Previdência Municipal – IPREM, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 35, de 05 de julho de 2005, à vista dos elementos e informações constantes do Processo Administrativo nº 7000256/2025 .

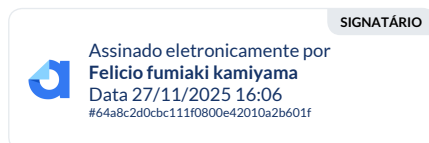
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a aposentadoria por invalidez, ao servidor **MARIO HELENO NOGUEIRA DE MATOS**, RGF nº **7.771**, portador do CPF nº **009.617.638-50**, ocupante do cargo de **MOTORISTA** , padrão de vencimentos “**E-11**”, Grau “**J**”, lotada no **DEPARTAMENTO DE REDE BÁSICA**, de acordo com o artigo 40, § 1º, I, da Constituição Federal, combinado com o disposto no artigo 5º, § 1º, I, da Lei Complementar nº 35, de 5 de julho de 2005, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Mogi das Cruzes — RPPS-MC, sendo o valor de seus proventos integrais, com base na média aritmética simples das maiores remunerações, limitado a remuneração de seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º **de dezembro de 2025**.

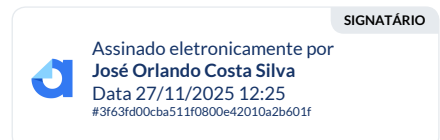
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes, **27 de novembro de 2025**.



FELICIO FUMIAKI KAMIYAMA
Diretor Superintendente

Elaborado por:



JOSÉ ORLANDO COSTA SILVA
Auxiliar de Apoio Administrativo

Registrado na Seção de Administração Geral do IPREM e publicado no portal iprem.mogidascruzes.sp.gov.br na mesma data supra.

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 9 10/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 962208e047f8a46ce927970b1a19e64b203d0cfacafdd826182b4824dc07cae57
Link de validação: <https://valida.ae/c49c3ba4c420c861cf81b0bb5353c03ee0863e03d32e8aa14?sv>



Validador